



## **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA**

### **Assembleia Geral Ordinária Convocatória**

De acordo com os artigos 11º, nº1, 14º, 15º, 16º e 17º do Compromisso desta Santa Casa, convoco os Irmãos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 25 de março, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sala do Consistório desta Instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023.
2. Autorização de empréstimo bancário intercalar.
3. Contrato-Programa- Escola Profissional.
4. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Os documentos relativos à ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos Irmãos na Secretaria, dentro do horário de expediente da mesma, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30, a partir do próximo dia 11 do mês de março e no sítio da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada.

Se, à hora marcada, não estiver presente a maioria dos membros da Assembleia (quórum estatutário) a reunião realizar-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de Irmãos, de harmonia com o n.º 2 do Art. 14º do referido compromisso.

Informa-se que os Serviços Administrativos e a referida sala do Consistório encontram-se atualmente localizados na Rua Teófilo de Braga, n.º 2A – (Serviço de Urgência do Antigo Hospital).

Ponta Delgada, 1 de março de 2024

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

**José Francisco Gonçalves Silva**